



MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso n.º 6100/2020

Sumário: Prorrogação do prazo para elaboração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de São Brás de Alportel.

Prorrogação de prazo para a elaboração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de São Brás de Alportel

O Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, Vítor Manuel Martins Guerreiro, torna público, que em cumprimento do disposto no artigo 76.º conjugado com o artigo 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) em vigor, a Câmara Municipal de São Brás de Alportel deliberou, por unanimidade, na reunião realizada em 3 de março de 2020, a prorrogação de prazo para a elaboração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de São Brás de Alportel, por um período de 36 meses, a contar da data do fim do prazo anteriormente estabelecido no Aviso n.º 6767/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, do dia 16 de junho de 2017. Este prazo fixa-se agora a 18 de abril de 2023.

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e se procede à sua divulgação através da comunicação social e no sítio da Internet deste Município, para além da sua afixação nos lugares de estilo.

9 de março de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal da São Brás de Alportel, *Vítor Manuel Martins Guerreiro*.

Deliberação

Plano Diretor Municipal — Encerramento de Participações no Âmbito da Participação Prévia e Prorrogação do Prazo de Elaboração: Presente uma informação técnica prestada pela Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território da Divisão Técnica Municipal, de 20 de fevereiro de 2020, a qual foi apresentada pelo senhor Presidente, relativa ao assunto em epígrafe.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:

Primeiro — Encerrar a participação prévia e mandar publicitar o encerramento nos termos definidos na informação técnica;

Segundo — Prorrogar o prazo de elaboração do PDM por mais 36 meses e mandar publicitar a prorrogação nos termos definidos na informação técnica.

3 de março de 2020. — A Chefe da Divisão Administrativa Municipal, *Ema Paula Guerreiro Pinto*.

613104847